



**7º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP - Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC.**

---

**Período Avaliatório: 08 de Março de 2009 a 07 de Junho de 2009.**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais- MDC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 08/03/2009 a 07/06/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEGOV Nº 153, de 29/05/2009, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Euler Nardy Júnior – MASP: 1.175.893-5 pela Secretaria de Estado de Governo;
- II – Patrícia Pacífico Homem – CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;
- III – Íria Pereira de Melo – MASP: 1.87.598-6 pela SEPLAG.



## **2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 23/06/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 7<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 30/06/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

Participaram da Reunião:

Lúcia Pacífico – Presidente do MDC/MG

Patrícia Pacífico – Diretora Administrativa do MDC/MG

Elizabeth Oliveira – Diretora Financeira do MDC/MG

Betânia de Moura – Assistente Administrativo do MDC/MG

Leandro Corrêa Passos – SEPLAG

Íria Pereira de Melo – SEPLAG

Euler Nardy Júnior – SEGOV

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

### **2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas**

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ( $ICM < 50\%$ ) não será pontuada.



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**Superintendência de Planejamento e Finanças**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinida uma regra de pontuação, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 01 (F1) : 
$$\frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações.

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

| Execução da Ação  | Nota Atribuída |
|---|----------------|
| Cumpriu   | 10             |
| Cumpriu com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA | 5              |
| Não cumpriu   | 0              |

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 02 (F2): 
$$\frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{dos pesos}}$$



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**Superintendência de Planejamento e Finanças**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

**Nota final**

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

**Fórmula 03 (F3): Resultado de F1 x FP1 + Resultado da F2 x FP2**

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

| <b>Pontuação Final</b> | <b>Conceito</b> | <b>Situação do Termo de Parceria</b> |
|------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| De 9,00 a 10,00        | Excelente       | Cumprido plenamente                  |
| De 7,00 a 8,99         | Bom             | Cumprido                             |
| De 6,00 a 6,99         | Regular         | Cumprido com ressalvas               |
| Abaixo de 6,00         | Insatisfatório  | Não cumprido                         |



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**Superintendência de Planejamento e Finanças**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

### **3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**

| Área Temática |  | Indicador |   | Unidade de Medida | Peso | V0     | Meta   | Realizado | ICM    | Nota | Nota x Peso |
|---------------|--|-----------|---|-------------------|------|--------|--------|-----------|--------|------|-------------|
| 1             | Assistência Jurídica   | 1.1       | Número de atendimentos sobre relações de consumo.                                 | Unidade           | 3    | 120    | 264    | 285       | 107,96 | 10   | 30          |
|               |  | 1.2       | Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.                | Nota              | 2    | 9,98   | 9      | 9,94      | 110,45 | 10   | 20          |
|               |  | 1.3       | Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.                      | Unidade           | 3    | 453    | 430    | 470       | 109,31 | 10   | 30          |
|               |  | 1.4       | Índice de satisfação do usuário de serviços de Legislação do empregado doméstico. | Nota              | 2    | 9,98   | 9      | 9,93      | 110,34 | 10   | 20          |
| 2             | Orientação, informação e educação para consumo consciente, sustentável e cidadania | 2.1       | Número de exemplares do jornal distribuídos via Correio.                          | Unidade           | 1    | 25.000 | 21.000 | 21.000    | 100,00 | 10   | 10          |
|               |  | 2.2       | Número de Pesquisas de preços e qualidade de produtos divulgados no site.         | Unidade           | 3    | 3      |        |           |        |      |             |
|               |  | 2.3       | Número de Palestras realizadas.   | Unidade           | 2    | 3      |        |           |        |      |             |
|               |  | 2.4       | Índice médio de participantes em cada palestra.                                   | Unidade           | 1    | 57     |        |           |        |      |             |
|               |  | 2.5       | Índice de satisfação com as Palestras.  | Nota              | 2    |        |        |           |        |      |             |
|               |  | 2.6       | Número de Campanhas Educativas realizadas.  | Unidade           | 3    | 2      |        |           |        |      |             |
| 3             | Apoio à geração de trabalho e renda  | 3.1       | Número de encaminhamentos.  | Unidade           | 3    | 3.137  | 3.100  | 3455      | 111,46 | 10   | 30          |

*Estes indicadores serão Avaliados no 4º Trimestre*

| DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES |                    |            |
|---|--------------------|------------|
| $\Sigma$ (Nota x Peso) (a)                | $\Sigma$ Pesos (b) | Nota (a/b) |
| 140                                       | 14                 | 10         |



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**Superintendência de Planejamento e Finanças**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

**3.1 Observações acerca do resultado alcançado:**

**1 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**INDICADOR 1.1 – Número de atendimentos sobre relações de consumo.**

**Resultado alcançado:**

- **Meta 264**
- **Realizado: 285**

Meta cumprida.

**INDICADOR 1.2 – Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo.**

**Resultado alcançado:**

- **Meta 9,00**
- **Realizado: 9,94**

Meta cumprida.

**INDICADOR 1.3 – Número de atendimentos sobre legislação empregado doméstico.**

**Resultado alcançado:**

- **Meta: 430**
- **Realizado: 470**

Meta cumprida.

**INDICADOR 1.4 – Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico.**

**Resultado alcançado:**

- **Meta 9,00**
- **Realizado: 9,93**

Meta cumprida.



**2 – ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCACÃO PARA CONSUMO CONSCIENTE, SUSTENTÁVEL E CIDADANIA.**

**INDICADOR 2.1 – Número de exemplares do Jornal distribuídos via correio.**

Resultado alcançado:

- Meta: 21.000 exemplares distribuídos via correio.
- Realizado: 21.000 exemplares distribuídos via correio.

Meta cumprida.

**3 – APOIO Á GERACÃO DE TRABALHO E RENDA.**

**INDICADOR 3.1 – Número de encaminhamentos.**

Resultado alcançado:

- Meta: 3.100 encaminhamentos.
- Realizado: 3.455 encaminhamentos.

Meta cumprida.

**4 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10, conforme cálculo abaixo:

---

**DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO**

|                               | Nota | Peso  | Nota x Peso | Pontuação Relativa | Pontuação Global |
|-------------------------------|------|-------|-------------|--------------------|------------------|
| Quadro de Indicadores e Metas | 10   | 100 % | 10,00       | 10,00              | 10,00            |



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Superintendência de Planejamento e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

## 5 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

| MÊS<br>Março/09 á Junho/09           | PREVISTO (R\$)     |                                |                    |                     | REALIZADO (R\$)  |                                |                    |                     |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
|                                      | CATEGORIA CONTÁBIL | MÊS 07: Março/09<br>e Abril/09 | MÊS 08:<br>Maio/09 | MÊS 09:<br>Junho/09 | TOTAL            | MÊS 07: Março/09<br>e Abril/09 | MÊS 08:<br>Maio/09 | MÊS 09:<br>Junho/09 |
| <b>1 - RECEITAS</b>                  | 252.748,25         | _____                          | _____              | 252.748,25          | 253.204,25       | 590,45                         | 779,88             | 254.574,58          |
| Termo Parceria                       | 252.748,25         | _____                          | _____              | 252.748,25          | 252.748,25       | _____                          | _____              | 252.748,25          |
| 1.2. Outras                          | _____              | _____                          | _____              | _____               | 456,00           | 590,45                         | 779,88             | 1.826,33            |
| <b>2 - DESPESAS</b>                  | 90.639,16          | 70.778,74                      | 91.330,35          | 252.748,25          | 33.943,39        | 83.856,15                      | 91.438,10          | 209.237,64          |
| 2.1- Despesas de pessoal             | 57.005,35          | 57.005,35                      | 57.005,35          | 171.016,05          | 15.483,00        | 53.137,35                      | 56.769,46          | 125.389,81          |
| 2.1.1 – Salários                     | 33.839,40          | 33.839,40                      | 33.839,40          | 101.518,20          | _____            | 36.238,83                      | 39.845,52          | 76.084,35           |
| 2.1.2 – Encargos                     | 20.691,95          | 20.691,95                      | 20.691,95          | 62.075,85           | 14.183,33        | 15.083,12                      | 14.660,16          | 43.926,61           |
| 2.1.4 – Benefícios                   | 2.474,00           | 2.474,00                       | 2.474,00           | 7.422,00            | 1.299,67         | 1.815,40                       | 2.263,78           | 5.378,85            |
| 2.2 – Serviços de Terceiros          | 3.485,00           | 3.485,00                       | 3.485,00           | 10.455,00           | 12.813,50        | 13.392,00                      | 24.369,18          | 50.574,68           |
| 2.3 - Despesas Operacionais          | 7.740,00           | 10.288,39                      | 30.840,00          | 48.868,39           | _____            | _____                          | _____              | _____               |
| 2.4 - Despesas Não-Operacionais      | _____              | _____                          | _____              | _____               | _____            | _____                          | _____              | _____               |
| 2.5 – Bens Permanentes/Investimentos | _____              | _____                          | _____              | _____               | 789,00           | _____                          | _____              | 789,00              |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>90.639,16</b>   | <b>70.778,74</b>               | <b>91.330,35</b>   | <b>252.748,25</b>   | <b>33.943,39</b> | <b>83.856,15</b>               | <b>91.438,10</b>   | <b>209.237,64</b>   |



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Superintendência de Planejamento e Finanças  
Diretoria de Contabilidade e Finanças**

**Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período.**

Pelo relatório gerencial financeiro a CA observou que as despesas estavam dentro do objeto do termo de parceria.

**6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Esta Comissão recomenda que o MDC dedique esforços a eliminar endereços repetidos em seu banco de dados, a fim de que gastos desnecessários com correios sejam eliminados.

**7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,  
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

**08 – CONCLUSÃO**

**PONTUAÇÃO FINAL: 10,00**

**CONCEITO: Excelente**

**SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.**

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação está de acordo com a realização do repasse da 4<sup>a</sup> parcela de recursos do Termo Aditivo para a OSCIP, no valor de R\$ 227.791,05 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
**Superintendência de Planejamento e Finanças**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2009.

---

**Euler Nardy Júnior**  
Secretaria de Estado de Governo

---

**Patrícia Pacífico Homem**  
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC

---

**Íria Pereira de Melo**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão